



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018**

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SMB SERVIÇOS DE
ENGENHARIA E MEDICINA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1553721-3/PR e inscrito no CPF sob nº 394.037.349-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.378.748/0001-05, Inscrição Municipal nº 537126-4, estabelecida à Rua Pasteur, nº 463, Andar 13, Água Verde, em Curitiba/PR, CEP 80250-104, fone (41) 3016-7800, por intermédio de seu representante legal, Sr. **EDUARDO MINUZZI PASSOS**, portador do RG nº 5.768.731-2 e inscrita no CPF sob o nº 029.712.279-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 094/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) a partir de 27/02/2019.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação o contrato fica acrescido em R\$ 160.792,50 (cento e sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Qtde de Profissionais	Período de Contratação	Valor Máximo Mensal	Valor Máximo Total
2	Prestação de serviços privativos de médico pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família.	1	06 meses	R\$ 13.830,00	R\$ 82.980,00
3	Prestação de serviços privativos de médico pelo período de 30 (trinta) horas semanais, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família.	1	06 meses	R\$ 12.968,75	R\$ 77.812,50

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 25 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PIÊN/PR
CONTRATANTE

**SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
MEDICINA LTDA**
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____